

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

a. As atividades de Segurança Pública, de Administração Penitenciária e de Defesa Civil planejadas pelo GIFRJ e que serão efetivadas pelas Secretarias de Estado (SESEG, SEDEC e SEAP) e pelos OSP intervencionados, durante a transição da gestão operacional e administrativa na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, deverão perseguir o atingimento dos OE constantes no presente PEIF (revisado) 2ª Edição, aprovado pela Portaria Nº 22, de 11 de outubro de 2018.

b. O GIFRJ realizará, por intermédio de suas Diretorias/Assessorias, representadas pelas diversas áreas funcionais, o acompanhamento da execução desta 2ª Edição do Plano Estratégico da Intervenção Federal (PEIF), por meio do controle das ações planejadas.

c. Caberá aos gestores/responsáveis (Secretários de Estado, Comandantes/Chefes de OSP, Diretores, Assessores e Gerentes de Projeto) pelos diferentes Planos de Ação previstos neste Plano Estratégico, manter o status de execução dos referidos planos atualizados perante ao GIFRJ nos prazos estabelecidos por cronogramas específicos.

d. Os projetos do GIFRJ e das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados deverão contemplar, em seus respectivos Planos de Gerenciamento, todos os recursos orçamentários necessários às suas execuções, em estreita ligação com a Secretaria de Administração.

e. As necessidades de recursos orçamentários deverão ser pontuadas por natureza de despesa (ND) nos respectivos Planos de Gerenciamento. O Plano Orçamentário será atualizado pela Secretaria de Administração, em coordenação direta com a Secretaria de Intervenção Federal e disponibilizado oportunamente.

f. O GIFRJ, as Secretarias de Estado e os OSP intervencionados são responsáveis pela coordenação e integração das ações que viabilizarão a transição da gestão operacional e administrativa na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, reguladas no Plano de Preparação da Transição.

g. Deve-se considerar que as ações necessárias ao efetivo cumprimento da missão institucional atribuída ao Gabinete de Intervenção Federal de por termo a grave comprometimento da ordem pública no estado do Rio de Janeiro não se esgotarão em 31/12/2018, com o término da Intervenção. O esforço despendido e os recursos alocados ao longo do período de intervenção visam assegurar o efetivo alcance das metas e objetivos estratégicos estabelecidos pelo GIFRJ neste Plano Estratégico e demais planos vinculados, possibilitando o pleno atingimento do estado final desejado (EFD) para cumprimento da missão.

h. O atingimento do EFD requer ações saneadoras, estruturantes, efetivas e continuadas de longo prazo, que extrapolam o corte temporal de 31/12/2018, fixado no Decreto 9.288/2018. Para isso, é imprescindível assegurar o compromisso do governo do estado de que as ações que constituirão o legado deixado pela Intervenção Federal

não sejam solução de continuidade, assim como os recursos materiais alocados às Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados sejam preservados e empregados, adequadamente, dispor de recursos humanos capacitados e recursos orçamentários e financeiros suficientes.

i. O Gabinete de Intervenção Federal conduzirá tratativas no sentido de assegurar que os órgãos e autoridades estaduais responsáveis pela Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro adotem as medidas necessárias a garantir a continuidade das ações voltadas a por termo, em caráter definitivo, ao grave quadro de comprometimento da ordem pública no Estado do Rio de Janeiro, a partir do legado deixado pelo Gabinete de Intervenção Federal.

j. Serão estabelecidas pela Secretaria de Administração, as normas e procedimentos referentes à Intervenção Federal, relacionados à elaboração de Termos de Recebimento e Exame de Material (TREM), à designação de Fiscais de Contrato, e ao acompanhamento orçamentário dos seguintes projetos:

- 1) Gestão e Avaliação de Pessoal;
- 2) Educação e Capacitação;
- 3) Gestão de Inteligência;
- 4) Gestão Logística;
- 5) Gestão Administrativo-Financeira;
- 6) Gestão de Infraestrutura e Obras;
- 7) Gestão Operacional;
- 8) Comando e Controle;
- 9) Gestão de Comunicação Social; e
- 10) Legislação (proposição e revisão).

ANEXO ÚNICO ao Plano Estratégico da Intervenção Federal na Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro

ANÁLISE DA MATRIZ SWOT (DOFA)

Matriz SWOT (DOFA) resumida, referente ao diagnóstico estratégico da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do RJ.

	PESO	OPORTUNIDADES							AMEAÇAS																TPV					
		1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16		TOTAL	VALOR MÁXIMO	Somatório do Máximo	TOTAL POR VARIÁVEL (TPV)	
		DESENVOLVIMENTO							MANUTENÇÃO																	VALOR MÁXIMO	Somatório do Máximo	TOTAL POR VARIÁVEL (TPV)		
Pontos Fortes	1	6	36	36	6	36	18	18	18	168	3	5	6	6	1	1	1	3	1	1	3	1	2	1	6	6	282	468	896	450
	2	3	18	18	3	18	9	9	9	84	9	15	18	18	3	3	3	9	3	3	9	3	6	3	18	18	141	468	896	225
	3	3	18	18	3	18	9	9	9	84	9	15	18	18	3	3	3	9	3	3	9	3	6	3	18	18	141	468	896	225
	4	3	18	18	3	18	9	9	9	84	9	15	18	18	3	3	3	9	3	3	9	3	6	3	18	18	141	468	896	225
	5	1	6	6	1	6	3	3	3	28	3	5	6	6	1	1	1	3	1	1	3	1	2	1	6	6	47	468	896	75
	6	3	18	18	3	18	9	9	9	84	9	15	18	18	3	3	3	9	3	3	9	3	6	3	18	18	141	468	896	225
	7	1	6	6	1	6	3	3	3	28	3	5	6	6	1	1	1	3	1	1	3	1	2	1	6	6	47	468	896	75
	8	1	6	6	1	6	3	3	3	28	3	5	6	6	1	1	1	3	1	1	3	1	2	1	6	6	47	468	896	75
	9	1	6	6	1	6	3	3	3	28	3	5	6	6	1	1	1	3	1	1	3	1	2	1	6	6	47	468	896	75
	10	6	36	36	6	36	18	18	18	168	18	30	36	36	6	6	6	18	6	6	18	6	12	6	36	36	282	468	896	450
	11	6	36	36	6	36	18	18	18	168	18	30	36	36	6	6	6	18	6	6	18	6	12	6	36	36	282	468	896	450
	12	6	36	36	6	36	18	18	18	168	18	30	36	36	6	6	6	18	6	6	18	6	12	6	36	36	282	468	896	450
	13	5	30	30	5	30	15	15	15	140	15	25	30	30	5	5	5	15	5	5	15	5	10	5	30	30	235	468	896	375
TOTAL		270	270	45	270	135	135	135	1260	135	225	270	270	45	45	45	135	45	45	135	45	90	45	270	270	2115	468	896	3375	
VALOR MÁXIMO		360							360																					
Pontos Fracos	1	5	30	30	5	30	15	15	15	140	15	25	30	30	5	5	5	15	5	5	15	5	10	5	30	30	235	468	896	375
	2	6	36	36	6	36	18	18	18	168	18	30	36	36	6	6	6	18	6	6	18	6	12	6	36	36	282	468	896	450
	3	3	18	18	3	18	9	9	9	84	9	15	18	18	3	3	3	9	3	3	9	3	6	3	18	18	141	468	896	225
	4	3	18	18	3	18	9	9	9	84	9	15	18	18	3	3	3	9	3	3	9	3	6	3	18	18	141	468	896	225
	5	1	6	6	1	6	3	3	3	28	3	5	6	6	1	1	1	3	1	1	3	1	2	1	6	6	47	468	896	75
	6	2	12	12	2	12	6	6	6	56	6	10	12	12	2	2	2	6	2	2	6	2	4	2	12	12	94	468	896	150
	7	3	18	18	3	18	9	9	9	84	9	15	18	18	3	3	3	9	3	3	9	3	6	3	18	18	141	468	896	225
	8	4	24	24	4	24	12	12	12	112	12	20	24	24	4	4	4	12	4	4	12	4	8	4	24	24	188	468	896	300
	TOTAL		162	162	27	162	81	81	81	756	81	135	162	162	27	27	27	81	27	27	81	27	54	27	162	162	1269	468	896	2025
	VALOR MÁXIMO		180							180																				
	Somatório do Máximo		640							640																				
	TOTAL POR VARIÁVEL (TPV)		432	432	72	432	216	216	216	2016	216	360	432	432	72	72	72	216	72	72	216	72	144	72	432	432	3384	468	896	5400

TABELA DE PONTUAÇÃO

ALTA RELAÇÃO
MÉDIA RELAÇÃO
BAIXA RELAÇÃO
NULA

6 MÁXIMA
3 MÉDIA
1 MÍNIMA
0 NULA

<30%	X
<30% e >70%	X
>70%	X

TPV -

VARIÁVEIS MAIS RELEVANTES

Fonte: Equipe de Planejamento e Gestão do GIFRJ, 2018.

Da análise do cruzamento dos aspectos relacionados na Matriz SWOT (ao lado representada), visualiza-se uma radiografia da situação atual e das perspectivas de evolução dos ambientes interno e externo, permitindo definir a projeção de uma situação desejada para o futuro.